



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(FMAS) DO 4º TRIMESTRE DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **222ª Plenária Ordinária** do dia **12/05/2021** (doze de maio de dois mil e vinte um), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de Contas referentes ao 4º Trimestre de 2020, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) sem ressalvas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2021.


Jeovana Aparecida Ribeiro
Presidente do CMAS de Congonhas

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone: (31) 3731-3300



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE
2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **222ª Plenária Ordinária** do dia **12/05/2021** (doze de maio de dois mil e vinte um), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2020, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) sem ressalvas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2.021.


Jeovana Aparecida Ribeiro
Presidente do CMAS de Congonhas

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone: (31) 3731-3300



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 006/2021

**DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA
EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SOBRE O
PISO MINEIRO, REFERENTE AO ANO DE 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **222ª Plenária Ordinária** do dia **12/05/2021** (doze de maio de dois mil e vinte um), resolve:

Artigo 1º) aprovar o demonstrativo anual físico financeiro da execução da receita e da despesa sobre o piso mineiro, referente ao ano 2020.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2021.


Jeovana Aparecida Ribeiro
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PISO MINEIRO EXTRAORDINÁRIO DO
COVID19

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **222ª Plenária Ordinária** do dia **12/05/2021** (doze de maio de dois mil e vinte um), resolve:

Artigo 1º) dispõe aprovação da prestação de contas do piso Mineiro extraordinário do COVID19 .

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 18 de junho de 2021.


Jeovana Aparecida Ribeiro
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS



Lei Municipal nº 2.340/02
FMAS CNPJ: 18.834.806/0001-40
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 –
Centro
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmascogonhas@gmail.com

RESOLUÇÃO / CMAS nº 08/2021

Dispõe sobre a deliberação e aprovação de recurso Federal e via emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.340/02, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 115ª **Plenária Extraordinária** do dia **21/06/2021** (vinte um de junho de dois mil e vinte), resolve:

Artigo 1º) aprova após análise, a deliberação de Recurso Federal e via emenda parlamentar.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2.021


Jeovana Aparecida Ribeiro
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/06/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o Ofício nº SEFAZ/13/2021 abaixo relacionado, referente à sanção por descumprimento de Item de Edital de Registro de Preços, cujo responsável não foi encontrado ou que teve a respectiva notificação devolvida pelos correios por motivo de recusa, "não procurado" ou "mudou-se".

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Renato Soares da Silva 04074454637	35.101.843.0001-69	Rua Espírito Santo,501-Vila Belo Horizonte Divinópolis-MG 35.500-030

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/06/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de junho de 2021



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/07/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os Termos de Inscrições em Dívida Ativa abaixo relacionados, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1577/2020	Luiza Marilac de Souza	764.224.616-15	Rua Sybilla Maria Schuwerber,141-Cristo Rei Congonhas-MG 36.414-444
1484/2020	Caubi Martins Pacheco	894.623.947-68	Rua Ametista,279-Residencial Vila Rica Congonhas-MG 36.414-254
1492/2020	João Bosco de Oliveira	601.367.236-91	Rua Reginaldo da Costa,199-Nova Cidade Congonhas-MG 36.416-248
1574/2020	Antônio de Assis Santana	373.762.766-53	Rua João Thiago,209-Novo Plataforma Congonhas-MG 36.417-008
1583/2020	José Dias Junior	063.748.006-17	Rua Luiz de Paula Pedro,271-Leopoldino Barbosa Congonhas-MG 36.412-458
1546/2020	Mateus Adriano de Jesus Souza	023.719.226-84	Av. Padre Leonardo,202-Centro Congonhas-MG 36.410-070
1486/2020	José Castro Ferreira	032.862.386-51	Rua Compadre Pereira,73-Alvorada Congonhas-MG 36.410-488
1562/2020	Assoc.dos Trabalhadores e Aposentados e Pensio	03.521.232/0001-83	Rua Francisco Mateus de Oliveira,101-Praia Congonhas-MG 36.415-000
1530/2020	Diemerson Evangelista de Silva Gomes	155.400.356-31	Av.Martinho Rossi,1133-Nova Cidade Congonhas-MG 36.416-236
398/2021	Vale S.A.	33.592.510/0142-95	Fazenda Coelho Espinheiros, Caixa Postal 115 Congonhas-MG 36.417-899

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/06/2021, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de junho de 2021

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/016/2021

Partes: Município de Congonhas X Pré-Moldados Master Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grelhas de concreto para boca de lobo – padrão SUDECAP e ponteiros para martetele, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$15.900,00. Data: 22/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2021

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2021, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 21/06/2021. Data: 22/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de medicamentos de utilização contínua na UPA 24 horas, em caráter de emergência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar os contratos. Congonhas, 22 de junho de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: CSN Mineração S.A., referente ao Auto de Infração no. 900/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 008729/2017; e Thiago Schwab de Freitas, referentes aos Autos de Infração nos. 902/2017 e 927/2017, anexados ao Processo Administrativo nº 0007673/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 22 de junho de 2021.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00025 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos nove dias do mês de junho de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 301ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA
ELAINE CRISTINA MENDES
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FIN6771	09/06/2021	20/11/2019	RR-20/2021	2647216	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS, 18 DE JUNHO DE 2021



CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNQ9785	AG02645438	05/03/2021	550-90	130,16
OQJ4D95	AG02649292	06/03/2021	554-14	195,23
HL2359	AG02648239	10/03/2021	763-31	293,47
CZN4496	AG02649349	11/03/2021	550-90	130,16
HBG5928	AG02647981	11/03/2021	555-00	130,16
KZB3091	AG02645499	11/03/2021	555-00	130,16
LLQ8C11	AG02645439	11/03/2021	555-00	130,16
HMT5101	AG02648901	12/03/2021	554-14	195,23
OXC7462	AG02648904	15/03/2021	554-14	195,23
RFJ7I68	AG02648730	17/03/2021	556-80	195,23
HKV1819	AG02649538	17/03/2021	556-80	195,23
PWG7386	AG02649540	17/03/2021	554-14	195,23
HFV6301	AG02648733	17/03/2021	548-70	195,23
HFV6301	AG02648732	17/03/2021	518-51	195,23
HFV6301	AG02649541	17/03/2021	583-50	195,23
DSO7284	AG02648250	18/03/2021	518-51	195,23
KPQ0179	AG02648247	18/03/2021	518-51	195,23
HFV3F53	AG02649542	19/03/2021	556-80	195,23
CXG8715	AG02649543	19/03/2021	556-80	195,23
RMG3B91	AG02649544	19/03/2021	554-14	195,23
PXT4244	AG02648905	22/03/2021	545-21	195,23
GZF3204	AG02648853	22/03/2021	556-80	195,23
HCK1D38	AG02648854	22/03/2021	556-80	195,23
RFU7F97	AG02648906	22/03/2021	556-80	195,23
QWR9009	AG02648856	22/03/2021	554-14	195,23
DZG4761	AG02648907	23/03/2021	554-14	195,23
PXT0286	AG02648911	23/03/2021	556-80	195,23
RFO6F13	AG02648858	23/03/2021	556-80	195,23
HOB1728	AG02648908	23/03/2021	556-80	195,23
DCD9019	AG02648859	23/03/2021	573-80	293,47



BAT2093	AG02648860	23/03/2021	545-21	195,23
OLO5890	AG02648910	23/03/2021	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 18/06/2021 - Total de registros: 32

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00025 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PAD0710	AG02652124	11/05/2021	556-80
MNW6791	AG02652129	13/05/2021	556-80
RMH1D80	AG02652132	13/05/2021	556-80
FLK7344	AG02652139	14/05/2021	556-80
HJC5768	AG02652135	14/05/2021	762-52
DZJ5101	AG02652138	14/05/2021	554-14
NZM5B58	AG02651971	16/05/2021	572-00
PVC5276	AG02649032	17/05/2021	545-21
OPF7356	AG02652143	17/05/2021	556-80
AGP4106	AG02649489	17/05/2021	550-90
RGB7A28	AG02650637	18/05/2021	604-12
QPI5703	AG02647943	19/05/2021	736-62
HCI3668	AG02651975	19/05/2021	556-80
OXX3414	AG02650153	20/05/2021	554-14
HGV5918	AG02651976	20/05/2021	550-90
DZH0E46	AG02650704	20/05/2021	556-80
GAN8551	AG02648401	20/05/2021	548-70
GAN8551	AG02648402	20/05/2021	574-63
DNA0241	AG02648403	20/05/2021	605-01
GSB5308	AG02652096	21/05/2021	556-80
PWC2000	AG02650705	21/05/2021	554-14
OJT8I74	AG02650158	21/05/2021	554-14
KOP4B16	AG02648582	22/05/2021	555-00
HLD0933	AG02648294	22/05/2021	653-00
HBL2927	AG02648278	22/05/2021	546-00
EDP6B43	AG02648296	22/05/2021	653-00



HLR8779	AG02648279	22/05/2021	548-70
HLR8779	AG02648280	22/05/2021	518-51
HBJ4867	AG02648281	22/05/2021	550-90
HGA9529	AG02648285	23/05/2021	653-00
GYJ9796	AG02648276	23/05/2021	556-80
OPL8D57	AG02648277	23/05/2021	653-00
OPL8D57	AG02648283	23/05/2021	653-00
OVE9E94	AG02648292	23/05/2021	653-00
HIZ3602	AG02652094	23/05/2021	703-01
PVO2J43	AG02648290	23/05/2021	653-00
HMD1428	AG02648288	23/05/2021	763-31
DNB7236	AG02648295	23/05/2021	653-00
DUL9I92	AG02648242	23/05/2021	653-00
RFH1J17	AG02650159	24/05/2021	554-14
RGA4F02	AG02652100	24/05/2021	538-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18/06/2021 - Total de registros: 41

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON